

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA E DE MICRO COMPUTADORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.076.278/0001-07, inscrição estadual nº 138.440.361, com sede à estabelecida à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr.(a) Miqueias Ribeiro de Bastos, portador da cédula de identidade nº 06708558556, inscrito no CPF sob o nº 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 292/2018 do Pregão Presencial nº 044/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 07/12/2018, iniciando em 07/12/2018, esgotando-se em 07/12/2019, totalizando em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

CONSIDERANDO que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 05/12/2019, iniciando em 08/12/2019, esgotando-se em 07/12/2020, totalizando em 01 (um) ano.

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 292/2018 do Pregão Presencial nº 044/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços para a manutenção de rede interna e de micro computadores das diversas Secretarias do município de Várzea da Roça – Bahia, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 044/2018.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 08/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 07/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DA HOME PAGE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS**, portador da cédula de identidade nº 06708558556, inscrito no CPF sob o nº 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, a seguir denominado CONTRATADO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 295/2018 do Pregão Presencial nº 046/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 17/12/2018, iniciando em 17/12/2018, esgotando-se em 17/12/2019, totalizando em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

CONSIDERANDO que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 16/12/2019, iniciando em 18/12/2019, esgotando-se em 17/12/2020, totalizando em 01 (um) ano.

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 295/2018 do Pregão Presencial nº 046/2018 que tem como objeto a Contratação de interessados para prestação de serviços em suporte e manutenção da Home Page do Município de Várzea da Roça-BA, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 046/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 18/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 17/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____
2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia